



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 57/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

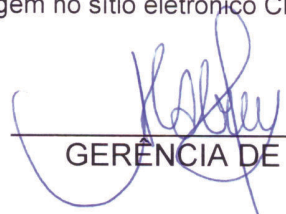
RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 24 de março de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de março de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 18/03 / 2016.


GERÊNCIA DE PESSOAL